

PORTARIA FMSC N.º 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação do empregado Paulo Roberto Carvalho de Mello.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Paulo Roberto Carvalho de Mello, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Nova Niterói, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Tisiologia, a partir de 25 de junho de 2024.

Art.2.º Revogar o Art.2.º, da Portaria 214, de 25 de junho de 2024

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte de agosto de 2024 (20.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente